INDICAÇÃO N°400/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a colocação da sinalização horizontal nas ciclovias e ciclofaixas, bem como a manutenção permanente, tendo em vista que grande parte do percurso, existente, encontra-se deteriorado.**

J U S T I F I C A T I V A S

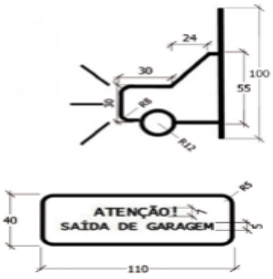
É de extrema importância a sinalização horizontal nas ciclovias e ciclofaixas, bem como a manutenção permanente esse atendimento, tendo em vista que os ciclistas, mesmo com local próprio para circular, precisam muitas vezes em alguma parte do trajeto disputar com os veículos um espaço na via, em meio ao barulho, à tensão e à fumaça.

A sinalização horizontal ajudará fornecer as informações para que os usuários adotem um comportamento apropriado, melhorando a segurança e o fluxo do tráfego, diminuindo os atritos causados, muitas vezes, por aborrecimento e brigas no trajeto por falta de informação de como proceder no trajeto das vias bem como não será preciso desviar a atenção da via para estes fins. Pode ser empregada como reforço da sinalização vertical, bem como ser complementada com dispositivos auxiliares.

A sinalização horizontal indica o sentido do fluxo de bicicletas em ciclovias e ciclofaixas, tais como: Locais da sinalização; início da via; antes e depois de interseções; após curvas; a cada 25 m; início da via compartilhada; antes e depois de interseções; após curvas; a cada 30 m ou menos.



- Indica espaços compartilhados entre ciclistas e pedestres.



- Adverte a respeito de entradas de estacionamentos e garagens.



- Indica o local para a prática de corrida.

Sala das Sessões,09 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

Vereador-Autor